

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA 02/2019

Aos vinte e cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na sala de reuniões no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município de Ribeirão do Pinhal, reuniram-se os membros do referido conselho para segunda reunião deste ano. O secretário Carlos Alexandre Braz deu as boas vindas, agradecendo a presença dos membros, em seguida iniciou explicando sobre a deliberação nº 096/2018 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos para a adesão de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná. Explica que município aderiu o programa Criança Feliz e desde o ano passado vem desenvolvendo o trabalho com gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças beneficiária do BPC 3 à 6 anos, estimulando o desenvolvimento infantil. Informa sobre os requisitos para aderir os recursos previstos na deliberação. Carlos Alexandre, relata que foi enviado um e-mail para o Escritório Regional para obter informações quanto a utilização do incentivo financeiro para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná, mas não foi obtido nenhuma resposta até o presente momento. Aproveitou-se o momento para informar que o conselheiro tutelar Alison pediu o afastamento do Conselho Tutelar, e foi chamado a seguinte suplente Jaqueline, que não mais reside no município, agora será convocado o próximo suplente a senhora Patrícia, informa ainda, que a assistente social Milene fez o contato por telefone com o CEDCA para informar melhor sobre o caso de esgotar todos os suplentes eleitos, cabe o município para não ter que realizar nova eleição temporária para suprir apenas este ano, já que outubro deverá ser realizado a eleição para o mandato que dará início janeiro de dois mil e vinte um, assim fica decidido que será informado o Ministério Público que o conselho tutelar temporariamente será conduzido por quatro membros. O conselheiro Ayres expõe a necessidade de definir alguns critérios para a eleição dos novos Conselheiros Tutelares, para ambos serem mais preparados para a execução de tal função de extrema importância para a sociedade. A assistente social Milene retoma, informando como foi à experiência da execução do programa criança feliz que gerou resultados positivos, durante esse período de acompanhamento, explica que o trabalho é realizado na casa das famílias, com o objetivo de fortalecer os vínculos, estimar a criança, entre outras ações para que a criança cresça

em um ambiente saudável e tranquilo, por isso a necessidade de um carro para atender as necessidades das visitas domiciliares. Este cofinanciamento no valor de R\$ 80.000,00 deve prever ações municipais voltadas à Primeira Infância, que deverá ser aprovada pelo CMDCA. Após deliberação dos membros, decidiu-se pela aquisição de um veículo, material de consumo e diárias e despesas para a capacitação do supervisor e visitadores, para melhor atender suas necessidades, ficando aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Paulo José, ~~Paulo~~, Jammi, Cornélio, ~~Alina~~ ~~Raposo~~
Palhares, ~~Luiz~~ ~~Alfonso~~
Miler ~~D. Adriano~~